



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 07/2014-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO
E DOUTORADO EM MATEMÁTICA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2014 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção de candidatos e matrícula nos cursos de Mestrado e de Doutorado em Matemática, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo regido por este Edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática – IM/UFAL.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 23 (vinte e três), vinculadas ao nível do curso e ao período de entrada, conforme Quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS POR ENTRADA	
			2014.2	2015.1
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	Álgebra, Análise, Computação Gráfica, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos	05	10
MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO UFAL/UFBA	Doutorado Acadêmico	Álgebra, Análise, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos.	04	04

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 2º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação emitido por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

§ 1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no caput deste artigo, concluintes do curso de graduação realizado em instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Matemática da UFAL.

Art. 3º Poderão se inscrever para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Matemática emitidos por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no caput deste artigo, concluintes do curso de mestrado em matemática realizado em instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Associação UFAL-UFBA.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** na Secretaria do Programa ou via postal.

Parágrafo único: A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **8h às 17h** (em dias úteis) no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Instituto de Matemática - Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP 57.072-970.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Anexo 4 deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO EM MATEMÁTICA (Edital n.º 07/2014)
Secretaria do PPGMatemática, Instituto de Matemática (IM),
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS A. C. SIMÕES –
AV LOURIVAL MELO MOTA, S/N - TABULEIRO DO MARTINS,
MACEIÓ/AL CEP 57072-900

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados.

§ 3º O candidato que se inscrever por via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o número de acompanhamento do Sedex ao Programa através do seguinte endereço eletrônico: coordenador@pos.mat.ufal.br.

§ 4º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e pessoalmente na secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
EM MATEMÁTICA	(82) 3214-1418 http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/ coordenador@pos.mat.ufal.br Secretaria do PPGMatemática, Instituto de Matemática (IM), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins Maceió/AL CEP 57072-970

Art. 6º Para fins de inscrição neste processo seletivo, os candidatos deverão entregar obrigatoriamente, nas datas indicadas no Anexo 4 deste edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;

- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do diploma de Graduação e do diploma de Mestrado (se houver), emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação e do histórico de Mestrado (se houver);
- VI. Curriculum Vitae preenchido, obrigatoriamente, no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado, documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos obtidos e comprovantes das atividades citadas no barema (Anexo 3), encadernado na sequência do formulário Lattes.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, emitida por instituição de ensino superior.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação pode ser feito na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática** (Quadro 3) no momento da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por três professores do Programa, designada para esse fim, através dos colegiados dos cursos.

Art. 8º Os candidatos deverão apresentar 2 (duas) cartas de recomendação de professores (mestres ou doutores em Matemática ou em áreas afins) que o acompanharam em curso superior, conforme modelo constante no Anexo 2, no prazo previsto no cronograma (Anexo 4) de acordo com a entrada escolhida.

Parágrafo único A carta de recomendação deverá ser remetida pelo recomendante diretamente à Coordenação do PPG, no endereço do Quadro 2 ou via eletrônica, para o e-mail institucional coordenador@pos.mat.ufal.br.

Art. 9º O Processo Seletivo será dividido em três fases, conforme Quadro 3.

QUADRO 3

FASE		PONTUAÇÃO MÁXIMA	NATUREZA
1ª	Inscrições	Não se aplica	Eliminatória
2ª	Análise de currículo vitae e do histórico escolar	20	Classificatória e Eliminatória
3ª	Análise das cartas de recomendação	10	Classificatória

Art. 10 Para fins de pontuação dos candidatos serão consideradas três etapas: a análise do currículo, do histórico do curso de Graduação e do curso de Mestrado (se houver), e análise das cartas de recomendação.

§ 1º Para fins de análise de currículo, serão considerados os componentes descritos no barema (Anexo 3).

§ 2º Para fins de análise do histórico, serão considerados o coeficiente de rendimento acumulado e o rendimento nas disciplinas relacionadas à análise matemática.

§ 3º Para fins de análise das cartas, será considerada a avaliação do recomendante sobre as características acadêmicas do candidato.

§ 4º A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas. A nota final do candidato será a metade da soma das notas atribuídas pela Comissão de Seleção.

Art. 11 Serão eliminados da seleção os candidatos que não atenderem a pelo menos uma das seguintes hipóteses:

- I. Na primeira fase, apresentar todos os documentos exigidos conforme art. 6º;
- II. Na segunda fase, obter nota igual ou superior a 12 (doze) pontos.

Art. 12 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos.

§ 1º Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, conforme a escolha do curso e da entrada.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota no currículo;
- II. Maior nota no histórico escolar;
- III. Maior nota nas cartas de recomendação;
- IV. Maior idade.

§ 3º Será selecionado para o curso e período de entrada escolhidos o candidato aprovado e classificado no número de vagas previsto no Quadro 1 deste edital.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 13 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o cronograma contido neste edital (Anexo 4), exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/index.php>, respectivamente.

Art. 14 O candidato poderá recorrer à PROPEP do **resultado final** no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação, conforme cronograma presente no Anexo 4.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 15 Terão direito à matrícula referente ao período de entrada e curso ao qual se inscreveram, os candidatos aprovados e classificados no número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato selecionado terá seu pedido de matrícula submetido ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a homologação da matrícula.

§ 2º Os candidatos selecionados para ingresso no primeiro semestre de 2015 deverão efetuar pré-matrícula na secretaria do Programa (Quadro 2) no período de 17 a 27/11/2014.

Art. 16 As matrículas acadêmica e institucional dos candidatos selecionados serão realizadas na **Coordenação do Curso** pelo candidato ou por seu representante legal, conforme período de entrada escolhido e segundo cronograma presente no Anexo 4 deste Edital.

§ 1º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 2º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

§ 3º Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período estipulado no Anexo 4 deste Edital

§ 4º Em caso de desistência da matrícula, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados para a mesma entrada, considerando a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;
- III. Não atender as demais disposições deste edital.

Art. 18 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (82) 3214-1068, (82) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem selecionados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, no endereço citado no art. 5º, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não sejam retirados neste período.

Parágrafo único: Consideradas de caráter confidencial, as cartas de recomendação não serão entregues ao candidato.

Art. 21 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 06 de junho de 2014.

Prof. Dr. Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni PlentzMeneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**

**Processo de Seleção
Mestrado/Doutorado em Matemática**

**Formulário de Inscrição
ANEXO 1**



Foto 3 x4

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
(Proibida a mudança de formato).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: MATEMÁTICA

UNIDADE ACADÊMICA: IM/UFAL

Mestrado Acadêmico Doutorado Acadêmico

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações: _____ RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: F M Naturalidade: _____ Endereço eletrônico (e-mail): _____

Endereço residencial: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____ DDD/Fone: _____ Fax: _____

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição: _____ Sigla: _____

Cargo/função: _____ Vínculo empregatício: Sim Não Situação: Ativa Aposentada Regime de trabalho: Tempo Parcial Tempo Integral Dedicção Exclusiva

Endereço institucional: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD: _____ Telefone: _____ Ramal: _____ Fax: _____

3 – PERÍODO DE ENTRADA NO CURSO

(item obrigatório)

2014.2 2015.1

4 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

5 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

() SIM () NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2.1

CARTA DE RECOMENDAÇÃO (DOUTORADO)

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:			
Diplomado em:			
Nome do Recomendante:		Cargo:	
Instituição:		Departamento:	
Titulação:	Instituição:		Ano:

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de Doutorado em Matemática em Associação Plena da Universidade Federal de Alagoas e Universidade Federal da Bahia. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de _____ / _____ a _____ / _____, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

ATENÇÃO: **Senhor Recomendante**, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2.2

CARTA DE RECOMENDAÇÃO (MESTRADO)

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:			
Diplomado em:			
Nome do Recomendante:		Cargo:	
Instituição:		Departamento:	
Titulação:	Instituição:	Ano:	

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado em Matemática pela Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de _____ / _____ a _____ / _____, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

ATENÇÃO: **Senhor Recomendante**, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Matemática

Anexo 3.1
Barema para análise do currículo (Doutorado)

Componente	Pontuação Parcial	Pontuação Total
Mestrado em Matemática	5,00	Até 5,00 pontos
Mestrado em área afim	3,00	
Mestrado em outra área	2,00	
Mestrado em Matemática (em andamento)	3,50	
Graduação em Matemática	3,00	
Palestra em evento na área	1,0	Até 3,00 pontos
Apresentação de pôster em evento na área	1,0	
Artigo publicado em revista indexada na área	2,00	
Aprovação em disciplina em nível de doutorado na área.	1,00 por disciplina	
Disciplina ministrada em curso superior de Matemática reconhecido pelo MEC.	0,50 por disciplina	Até 2,00 pontos
Participação em evento internacional na área	0,50 por evento	
Participação em projeto de pesquisa na área aprovado por agência de fomento, inclusive projeto de iniciação científica	0,50 por projeto	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Matemática

Anexo 3.2
Barema para análise do currículo (Mestrado)

Componente	Pontuação Parcial	Pontuação Total
Graduação em Matemática	5,00	Até 5,00 pontos
Graduação em área afim	3,00	
Graduação em outra área	2,00	
Graduação em Matemática (concluinte)	3,50	
Palestra em evento na área	1,00	Até 3,00 pontos
Apresentação de pôster em evento na área	1,00	
Artigo publicado em revista indexada na área	2,00	
Aprovação em disciplina em nível de iniciação científica na área	0,50 por disciplina	Até 1,50 pontos
Aprovação em disciplina em nível de mestrado na área	1,00 por disciplina	
Disciplina ministrada em curso superior de matemática reconhecido pelo MEC.	0,50 por disciplina	Até 1,00 ponto
Monitoria na área em curso superior de reconhecido pelo MEC.	0,50 por semestre	
Participação em projeto de pesquisa na área aprovado por agência de fomento, inclusive projeto de iniciação científica	0,50 por projeto	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Matemática

Anexo 4

Cronograma para entrada em 2014.2	Período
Período de inscrições	06/05/2014 a 27/06/2014
Resultado Preliminar da Primeira Fase	30/06/2014
Período de recurso (resultado da Primeira Fase)	01 a 03/07/2014
Resultado Definitivo da Primeira Fase	04/07/2014
Resultado Preliminar da Segunda Fase	04/07/2014
Período de recurso (resultado da Segunda Fase)	08 a 10/07/2014
Resultado Definitivo da Segunda Fase	11/07/2014
Período para envio de cartas de recomendação	04/07/2014 a 18/07/2014
Resultado Preliminar da Terceira Fase	18/07/2014
Período de recurso (resultado da Terceira Fase)	21 a 23/07/2014
Resultado Definitivo da Terceira Fase	25/07/2014
Homologação de Resultado Final Definitivo	25/07/2014
Período de Matrícula	01 a 15/08/2014
Início das Aulas	04/08/2014

Cronograma para entrada em 2015.1	Período
Período de inscrições	01/08/2014 a 30/09/2014
Resultado Preliminar da Primeira Fase	03/10/2014
Período de recurso (resultado da Primeira Fase)	06 a 08/10/2014
Resultado Definitivo da Primeira Fase	10/10/2014
Resultado Preliminar da Segunda Fase	10/10/2014
Período de recurso (resultado da Segunda Fase)	13 a 15/10/2014
Resultado Definitivo da Segunda Fase	17/10/2014
Período para envio de cartas de recomendação	10 a 31/10/2014
Resultado Preliminar da Terceira Fase	04/11/2014
Período de recurso (resultado da Terceira Fase)	05 a 07/11/2014
Resultado Definitivo da Terceira Fase	11/11/2014
Homologação de Resultado Final Definitivo	14/11/2014
Período de Pré-Matrícula	17 a 27/11/2014
Período de Matrícula	23/02/2015 a 06/03/2015
Início das Aulas	01/03/2015